



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº.0929/DGP/REITORIA de 17 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor,

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, a partir de **24 de abril de 2020**, com base no Artigo 12 §§ 1º e 2º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	DE		PARA	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
23272.000419/2020-03	1623256	ALEXANDRE MAIA DO BOMFIM	Associado	002	Associado	003

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1;

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor